



PORTARIA Nº 0364/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0026828-74.2020.8.03.0001**, e contido no **Ofício nº 3770001/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: ENFERMEIRO – 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114514-2	ADRIELLY DA SILVA LUZ	3ª/III	3ª/IV	21/07/2018
			3ª/IV	3ª/V	21/01/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 28920947. Cód. CRC: 413F583
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09/03/2021 16:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

